

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Concessão de Auxílio Doença a servidor desta municipalidade, com fundamento no Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica competente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado pela Junta Médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado o benefício de Auxílio Doença, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Braulino Fortunato da Silva</i>	0038733	Médico	60 dias	10/12/2020	08/02/2021

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

Publicado em
29/01/2021